

Valores

João Carlos Matos Porfírio .....	15,5
João Manuel Ferreira Martins .....	16,5
João Pedro de Araújo Rocha Serrão Lopes .....	15,5
João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho .....	16,12
Luís Filipe Matança da Costa Monteiro Pontes .....	14,5
Maria Inês de Almeida Coroa .....	17,97
Maria Madalena Xara Brasil Sasseti .....	17
Maria Margarida Arraiolos Cândido .....	13,75
Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto .....	16,87
Nuno Gabriel Lopes Cabral .....	17
Salvador Ange Pinto da França Roux .....	17
Sara Simões de Oliveira dos Reis Agoas .....	15
Sílvia Alexandra Dias Inácio .....	15,5

4 — Da lista de classificação final cabe recurso, a interpor para o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros no prazo de oito dias úteis a contar da data da sua publicação. O Ministro deve decidir no prazo de cinco dias úteis a contar da data de interposição do recurso.

5 — Os candidatos aprovados que, pela ordem da sua classificação final, devam ser providos nos lugares vagos postos a concurso serão notificados no prazo de 5 dias úteis sobre a publicação da lista de classificação final através de ofício registado com aviso de recepção para, no prazo de 10 dias úteis sobre a data de recepção do ofício, procederem à entrega dos documentos necessários para provimento e que não tenham sido exigidos na admissão a concurso.

6 — Não serão providos os candidatos aprovados que, tendo sido notificados nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do regulamento:

a) Recusem ser providos do lugar a que têm direito de acordo com a sua ordenação;

b) Não tenham apresentado documentos que façam prova das condições necessárias para provimento ou que os tenham apresentado fora dos prazos indicados no artigo 25.º do regulamento.

7 — Os despachos de nomeação serão proferidos após a realização dos procedimentos referidos nos artigos 23.º, 24.º e 25.º do regulamento do concurso, sendo os candidatos providos até ao limite dos lugares vagos postos a concurso segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final.

13 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Homologo.

18 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

## Departamento Geral de Administração

### Despacho (extracto) n.º 25 585/2006

Maria Susana Gomes Lima, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Bagdade — despacho do secretário-geral de 9 de Novembro de 2006 determinando o seu regresso aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 1889/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, nomear o 1SAR/MMA (062342-D), Pedro Alexandre Ferreira Henriques, para o cargo AGK O3F 0340 Flight Engineer, na NAEW&C FC E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 1890/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o sargento-ajudante PA (033124-E), Gonçalo José Peres Santos, para o cargo AGK SSP 0010 Military Police Specialist/Shift Leader, na NAEW&C FC E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição do sargento-ajudante PA 045909-H, António Carlos de Sousa Botas, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 1891/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o 1SAR MELECA (079127-L), Jorge Manuel Lopes Ferreira Pedro, para o cargo AGK LER 4020 Radar Maintenance Specialist, na NAEW&C FC E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 1892/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro:

1 — Nomear o primeiro-sargento SAS (075809-E), José Augusto Grilo Ferreira, para o cargo AGK OCD 0020 Administrative Supervisor, na NAEW&C FC E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição do sargento-ajudante SAS 048443-B, José Gonçalves Pereira Lima, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 25 586/2006

Considerando que o montante das subscrições de certificados de aforro efectuadas até ao momento, bem como o valor estimado para as emissões de instrumentos de dívida pública fundada que não obrigações do Tesouro que se perspectiva efectuar até ao final do ano em curso, permite antever que serão ultrapassados os limites inicialmente previstos para as emissões de tais instrumentos no corrente exercício; e

Considerando, outrossim, a disponibilidade existente ao nível do limite estabelecido para a emissão de obrigações do Tesouro e do